

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 15/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a renomeação da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o) Presidente**, em 27/02/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2686563** e o código CRC **198C4480**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO – RO/AC, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977 e pelo Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO que os Conselhos Regionais de Psicologia constituem autarquias federais dotadas de autonomia administrativa e financeira, incumbidas da orientação, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Psicologia;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia para a promoção e defesa dos direitos humanos, em consonância com os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Psicólogo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar regularidade administrativa, legitimidade e continuidade às atividades desenvolvidas pela Comissão de Direitos Humanos no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada na 87ª Plenária do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC, realizada em 21 de fevereiro de 2026, conforme consta no Processo SEI nº 572400378.000034/2026-01;

RESOLVE:

Art. 1º Renomear a Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC, com a finalidade de assessorar o Plenário e a Diretoria em matérias relacionadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos no exercício da Psicologia, bem como propor ações, estudos, pareceres e atividades correlatas.

Art. 2º A Comissão de Direitos Humanos passa a ter a seguinte composição:

I – Francléia de Nazaré Corrêa Silva – CRP 24/00603 – Presidente da CDH;
II – Adriane do Nascimento Soares – CRP 24/00567;
III – Angra Nascimento Nogueira – CRP 24/02738;
IV – Cibelle Amaral Maia – CRP 24/04532;
V – Daiana Daíra Lanzoni – CRP 24/04833;
VI – Daniel Antônio de Toledo Gomes – CRP 24/02418;
VII – Deane Caetano da Silva de Freitas – CRP 24/05221;
VIII – Gabe Lopes Alódio – CRP 24/02657;
IX – Jairo Maia França – CRP 24/03000;
X – Lua Clara Melo Fernanda – CRP 24/04179;
XI – Magno de Oliveira dos Santos – CRP 24/03874;
XII – Pedro Carlos de Lira Nascimento – CRP 24/00147;
XIII – Raul Camilo Guimarães Garcia – CRP 24/02690;
XIV – Rebeca Matana – CRP 24/03882.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades em caráter consultivo e propositivo, observadas as competências previstas no Regimento Interno do CRP-24 e nas normas do Sistema Conselhos de Psicologia.

Art. 4º O exercício das funções de membro da Comissão não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2026.

Mário Jorge de Medeiros - CRP-24/79

Presidência
Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC

Referência: Processo nº 572400378.000034/2026-01

SEI nº 2686563